

Votuporanga, 09 de junho de 2026.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 76/2026 – Câmara Municipal

Em atenção ao Requerimento nº 76/2026, de autoria do Vereador o Wartão, que solicita informações referentes ao desassoreamento da Represa Municipal de Votuporanga, seguem os devidos esclarecimentos:

A Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga informa as respostas referentes ao requerimento hora descrito.

Respostas:

- 1 – O valor destinado ao município é de 1.826.245,14 (Um milhão, oitocentos e vinte seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos).
- 2 – Recursos provenientes do Governo do Estado de São Paulo.
- 3 – Programa Estadual Rios Vivos através – SP Águas (Agência de Águas do Estado de São Paulo).
- 4 – Cópia da Ordem de Serviço (Em anexo).
- 5 – A ordem de Serviço foi autorizada em 13/02/2026, porém até a chegada dos equipamentos e instalação iniciou-se em 16/04/2026 prazo previsto para execução de 5 (cinco) meses.
- 6 – Teve início efetivo em 13 de abril de 2026, em execução.
- 7 – Empresa contratada pelo Estado: Consórcio A.S.E.
- 8 – Prejudicado.
- 9 – Prejudicado.
- 10 – Prejudicado.
- 11 – Como os sedimentos da represa não são contaminantes conforme análise realizada de acordo com a Normas Técnicas NBR 10.004/2024, não havendo risco ao meio ambiente, foi utilizado para referida área de bota-fora ao lado da Arena Plínio Marin, que atende os critérios técnicos previamente estabelecidos, considerando, especialmente, a existência de processo erosivo relevante, decorrente de fatores naturais e intervenções antrópicas ocorridas no local citado. Autorizado através do Ofício nº GAP/OF 516/2023 protocolado na CETESB em 14/08/2023 para Licença. Ofício de Autorização da CETESB nº 035/23/CFV. (Em anexo)
- 12 – SP Águas - Agência de Águas do Estado de São Paulo e SAEV Ambiental.

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente da SAEV Ambiental

Assinado por 1 pessoa: OSVALDO CARVALHO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5259-5253-370A-86C1> e informe o código 5259-5253-370A-86C1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5259-5253-370A-86C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSVALDO CARVALHO DA SILVA (CPF 077.XXX.XXX-63) em 09/06/2026 17:50:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5259-5253-370A-86C1>